# TERMO DE ENCERRAMENTO (CONFORME ART. 34 DA RESOLUÇÃO CREMERJ. 324/2021)

REFERÊNCIA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(EX: Nº PROTOCOLO)

AS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ HORAS DO DIA DEZESSEIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, FOI FINALIZADA A APURAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS NESTA INSTITUIÇÃO E APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO DE ÉTICA FOI **SUGERIDO O ARQUIVAMENTO E/OU ENCAMINHAMENTO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.**

O PRESENTE TERMO É ASSINADO POR MIM, PRESIDENTE DESTA COMISSÃO E DEMAIS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PRESIDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SECRETÁRIO